



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 180/2010 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício Nº 646/2010 constante do processo nº 10320195-5 em que o Secretário de Saúde de Fortaleza solicita autorização para proceder ao **pagamento administrativo** no valor de R\$ 288,34 (duzentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos), para a **Policlínica do Rim**;
2. O parecer da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da SESA/CE, às fls. 08 do processo, que informa tratar-se do pedido de pagamento de 2 (duas) sessões de diálise realizadas no mês de outubro de 2009, se pronuncia favorável ao pagamento administrativo solicitado, no valor total de R\$ 288,34 (duzentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos), à **Policlínica do Rim**.

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar o gestor do Sistema Municipal de Saúde de Fortaleza a realizar o pagamento administrativo no valor de R\$ 288,34 (duzentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos) em favor da POLICLÍNICA DO RIM, referente à realização de 2 (duas) sessões de Diálise, no mês de outubro de 2009, com recursos disponíveis no Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde, respondendo

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS